

ATA DA REUNIÃO DO PRÉ-CONSELHO DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – CONISCA

Aos 22 dias do mês de janeiro de dois mil e quatro, com início às dezessete horas e trinta minutos, em Sala da futura Sede do Consórcio, à Rua José Ermírio de Moraes, nº 80, em Lindóia, reuniram-se os Prefeitos e Secretário/Diretores de Saúde dos Municípios integrantes do movimento de organização e implantação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas (CONISCA) a saber : JOSÉ MÁRIO DE FARIA e ANTÔNIO GRANATO NETO, Prefeito Municipal de Socorro e Diretor de Saúde de Socorro; ÉLCIO FIORI DE GODOY, EDNA SCARPIONI DE MORAES e LUIZ HUMBERTO DE ALMEIDA JR., respectivamente Prefeito Municipal de Lindóia, Diretora de Saúde e funcionário da Diretoria de Saúde de Lindóia, representante do Município no processo de implantação do Consórcio; GERALDO MANTOVANI FILHO e SILVIA APARECIDA COZARE, respectivamente Prefeito Municipal de Águas de Lindóia e Diretora (substituta) do Departamento de Saúde daquele Município, MARIA CECÍLIA CAMANO MURR, Coordenadora Administrativa da Saúde do Município de Serra Negra, representando a Secretária de Saúde daquele Município, Sra. ÂNGELA MATOS MARQUES. Esteve presente também o Vereador de Lindóia, PAULO CESAR PENNACCHI. Foi constatada a ausência dos Prefeitos de Monte Alegre do Sul e de Serra Negra mas a reunião foi considerada válida por suficiência de quorum, conforme preconiza o Estatuto. Participou como Coordenadora e Relatora da Reunião a Sra. REGINA MARIA CARNEIRO DE LARA CAMPOS, Assistente Social e Consultora Técnica, responsável pelos trabalhos de Planejamento Técnico-Administrativo e de Implantação do Consórcio. Constavam da pauta da Reunião os seguintes itens : I – Aprovação do Estatuto do Consórcio; II – Relatório da Situação Atual do Processo de Implantação do Consórcio; III – Apresentação e Aprovação do Orçamento / Programa para 2004 do Consórcio; IV – Eleição e Posse do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Prefeitos e Eleição e Posse do Secretário do Conselho Gestor. Dando início aos trabalhos, Regina cumprimentou os presentes e explicou a eles a necessidade de se submeter novamente à aprovação o Estatuto do Consórcio, já aprovado na reunião anterior, realizada em Monte Alegre do Sul, em 08 de outubro de 2003. Regina justificou a nova votação pelo fato de que, na primeira, alguns Prefeitos aprovaram o Estatuto embora não tivessem em mãos, ainda, a Lei Municipal que os autorizava a integrar o Consórcio Intermunicipal de Saúde e isso poderia, eventualmente, representar algum problema de ordem jurídica. Foi colocada então em votação a minuta do Estatuto, tendo sido aprovada por unanimidade, pelos presentes. A seguir, Regina passou a apresentar um Relatório do Processo de Implantação do Consórcio, com os seguintes sub-títulos: ANTECEDENTES, PRESSUPOSTOS E PERSPECTIVAS, PROBLEMAS E PROPOSTAS, cujo roteiro segue anexo à presente Ata. Vários itens do Roteiro foram discutidos e comentados, com destaque para as seguintes questões: Proposta Prioritária do Consórcio -: realizar

todos os procedimentos correspondentes ao nível Mínimo da Média Complexidade (M1), conforme a classificação da Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS). Esta priorização se justifica pois , segundo a NOAS, os recursos para o custeio destes procedimentos de M1 serão repassados “per capita” e “Fundo a Fundo” , pelo Ministério da Saúde, diretamente aos Municípios. Caso eles não assumam para si a incumbência do M1, serão obrigados a pactuar com outro Município-pólo a referência, perdendo direito aos recursos Fundo a Fundo. Outra questão abordada foi a situação de Monte Alegre do Sul frente ao Consórcio. Regina esclareceu que o Município será partícipe do processo de implantação efetiva do Consórcio até a conclusão dos trabalhos burocráticos, de planejamento e de seu Registro em Cartório. Porém não poderá permanecer como membro integrante, em caráter permanente, pois a NOAS define que o conjunto de procedimentos do M1 envolve as ações de Urgência/Emergência e, dada a distância, Monte Alegre não tem outra opção se não a de pactuar tais procedimentos com o Município de Amparo, muito mais próximo. Ainda assim, o Diretor de Saúde de Monte Alegre acena com possibilidade de vir a “comprar” vários procedimentos do Consórcio, desde que seja oportuno e interessante para o seu Município. O assunto foi discutido, tendo os Prefeitos presentes deliberado pela flexibilização do Estatuto do Consórcio, em caráter excepcional, de tal forma que não seja exigido de Monte Alegre do Sul o prazo de 180 (cento e oitenta) dias entre o comunicado do Município e seu efetivo desligamento do Consórcio, até porque não haveria impacto financeiro na contabilidade do CONISCA, pela ausência de contribuição de Monte Alegre, desde o início. Esta exigência permanecerá mantida com relação a outros Municípios, pois seriam efetivos consorciados, partícipes do seu custeio. Portanto, até que se definam melhor as regras da NOAS, Monte Alegre se intitula membro efetivo do Consórcio, com perspectiva de posteriormente rever esta posição , sem prazo obrigatório para o seu desligamento. Regina informou ainda que todos os Municípios Consorciados já possuem as Leis Municipais que autorizam os Prefeitos a integrarem o Consórcio e as respectivas aprovações dos Conselhos Municipais de Saúde. Todos também já elegeram os representantes dos Conselhos Municipais que integrarão o Conselho Fiscal do Consórcio, com exceção de Lindóia, cujos gestores se comprometeram a cumprir esta providência, no menor prazo de tempo possível, no máximo até a próxima semana. Regina anunciou que, estando eleita a Diretoria do Conselho Fiscal, também na próxima semana, já haverá condições de encaminhar toda a documentação do Consórcio para Registro em Cartório e obtenção do CNPJ. Aproxima-se, desta forma, a efetiva inauguração do novo órgão regional. Continuando a comentar o documento da Consultoria, Regina apontou como um dos principais problemas que o Consórcio enfrentará, e já enfrenta, é a inadimplência por parte dos Municípios Consorciados. O Prefeito José Mário de Faria, de Socorro, interveio afirmando que este problema é crônico, geral e insolúvel, se se deixar prevalecer a espontaneidade e a iniciativa unilateral de cada Prefeitura. Os atrasos e a inadimplência tornarão inadmissível o Consórcio que, por ser um serviço de saúde, não pode sofrer solução de continuidade em seu custeio. Diante disso, o Prefeito José Mário propôs como única alternativa de

viabilização do Consórcio a vinculação dos recursos da cota- parte de cada Município ao seu respectivo Fundo de Participação dos Municípios , de forma automática, garantindo assim, pelo menos, o custeio da Folha de Pagamento do Consórcio. Regina reforçou esta proposta, mostrando que ela fazia parte também das sugestões da Consultoria. O assunto foi debatido ,concluindo-se unanimemente pela adoção desta medida por parte de todos os Prefeitos, como condição “sine qua non” de sustentabilidade do Consórcio. Continuando, Regina esclareceu que os trabalhos de Planejamento do Consórcio foram feitos à luz das regras, preceitos e diretrizes do SUS e ressaltou que estas apresentam alguma variabilidade imprevisível que irá certamente impactar o Plano Técnico e Financeiro do Consórcio, razão pela qual a Consultora só pode assumir a validade dos prognósticos e projeções, com base na realidade atual do SUS. Qualquer alteração no Sistema poderá acarretar modificações que obrigarão à revisão do Plano do Consórcio, para o que os Prefeitos serão evidentemente envolvidos e informados. Dando continuidade aos demais itens da pauta, Regina passou a apresentar as planilhas referentes ao Orçamento do Consórcio para 2004, esclarecendo que se tratava de uma proposta em discussão, cabendo aos Prefeitos analisá-la e aprová-la ou não, conforme seu entendimento, não se tratando, portanto, de uma proposta “fechada”, de caráter impositivo. Esclareceu, a seguir, a razão de se incluir no orçamento a contratação de um MÉDICO AUDITOR, ao qual caberia a responsabilidade de realizar as ações de Auditoria, Avaliação e Controle dos Sistemas Municipais de Saúde de todos os Municípios Consorciados, incluindo-se aí os trabalhos de Faturamento, a serem centralizados no Consórcio, com mais autonomia, isenção e efetividade do que os realizados por cada Município , isoladamente. Isso fragiliza o AUDITOR e dificulta o processo.O Prefeito de Águas de Lindóia levantou uma série de questões a respeito do assunto, tendo sido esclarecido por Regina sobre problemas neste setor e a necessidade de enfrenta-los, via Consórcio. Regina esclareceu também que foi adotado, no planejamento financeiro, um parâmetro de necessidades da população 30% maior do que o oficial (preconizado pelo SUS) o que se justifica pela característica da região, essencialmente turística, com elevada população flutuante. A seguir, foram apresentadas todas as planilhas do orçamento , tendo sido explicadas uma a uma, conforme os critérios adotados. Ficou claro para os Prefeitos que os valores das cotas-partes municipais serão diferentes, antes e depois da implantação da NOAS, pois ela carreará recursos do M1 para a Região, diminuindo os custos do Consórcio via recursos próprios municipais. Além disso, foi esclarecido que o custeio do Serviço de Urgência/Emergência (Pronto Atendimento) será assumido integralmente pelo Município de Lindóia, como atribuição própria, sem onerar o Consórcio e os demais Municípios, de vez que todos eles já possuem seus Pronto Socorros locais e não farão uso do serviço de Lindóia. O Prefeito de Lindóia solicitou dos demais Prefeitos que apenas autorizassem a contratação dos Recursos Humanos do Pronto Atendimento de Lindóia via Consórcio, sem ônus financeiro para o mesmo, o que facilitaria para o Município a montagem do serviço. Os Prefeitos presentes concordaram com a referida solicitação. Foi entregue para cada Prefeito uma pasta contendo os dados e tabelas do orçamento, nada havendo a

obstar, naquele momento, sobre os valores apresentados. Regina esclareceu ainda que não incluiu no orçamento valores de Investimento, por entender que há possibilidades de obtenção dos mesmos, em grande parte, a custo zero, num esforço de parceria com o Estado, outros Municípios, Empresas Privadas e outras Instituições, buscando-se doações, empréstimos e cessões de uso que desonerem o Consórcio, neste primeiro momento. O Prefeito de Socorro sugeriu que a Consultoria providencie uma listagem de todos os móveis e equipamentos necessários, distribuindo-a aos Municípios Consorciados, no sentido de desencadear o processo de arrolamento dos bens disponibilizáveis, em cada um deles, ao CONISCA. Regina acrescentou que a Secretaria de Estado da Saúde também costuma liberar os recursos autorizados, na forma de Termos Aditivos, com destinação a Investimentos e não para Custeio, e que esta parceria, caso ocorra, poderia estar contribuindo com o Consórcio na forma de mobiliário e equipamentos. O Prefeito de Lindóia aparteu, dizendo contar com a parceria do Estado, tanto para Investimento como para Custeio. O próximo ponto de pauta foi a eleição do Presidente e Vice-Presidente do CONISCA. Regina submeteu aos presentes a decisão de como conduzir o processo e ficou definido que seria por aclamação, tendo sido eleito, por unanimidade e sem que nenhum outro nome fosse sugerido, o Prefeito de Lindóia, Sr. ELCIO FIORI DE GODOY. Para o cargo de Vice-Presidente, da mesma forma, por aclamação e por unanimidade, foi eleito o Prefeito de Águas de Lindóia, Sr. GERALDO MANTOVANI FILHO. Passou-se então à eleição do Secretário Geral do CONISCA, que deveria ser eleito pelos seus pares, conforme o Estatuto. Após algumas manifestações dos Diretores de Saúde presentes e de seus representantes, surgiu a indicação do Sr. ANTONIO GRANATO NETO, Diretor de Saúde de Socorro, por ter sido ele um dos Diretores que vem acompanhando de perto e desde o início os trabalhos de implantação do CONISCA, tendo inclusive participado da visita ao Consórcio de Penápolis, que serviu de modelo ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas (CONISCA). Os eleitos foram imediatamente empossados, ficando postergada apenas a eleição do Conselho Fiscal, que ocorrerá em uma próxima reunião, convocada exclusivamente para esta finalidade, tão logo estejam eleitos os dois representantes do Conselho Municipal de Saúde de Lindóia que representarão o Município no Conselho Fiscal do CONISCA. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, cuja ata é por mim assinada e por todos os demais presentes, a saber: Regina Maria Carneiro de Lara Campos _____; Elcio Fiori de Godoy _____; José Mario de Faria _____; Geraldo Mantovani Filho _____; Antônio Granato Neto _____; Edna Scarpioni de Moraes _____; Luiz Humberto de Almeida Jr. _____; Silvia Aparecida Cozare _____; Maria Cecília Camano Murr _____; Paulo César Pennacchi _____.